



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 014/2026

Requer do Executivo Municipal informações relativas ao processo licitatório destinado à aquisição de lanches em forma de kit para os usuários do transporte de saúde municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 97/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 12:52
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam prestadas as seguintes informações relativas ao processo licitatório destinado à aquisição de lanches em forma de kit para os usuários do transporte de saúde municipal:

1. Encaminhar cópia integral do respectivo processo licitatório, bem como cópia do contrato celebrado com a empresa vencedora do certame;
2. Informar se, durante a realização do processo licitatório, houve avaliação de amostras dos produtos ofertados pela empresa vencedora, por comissão designada ou por outro responsável técnico, e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia do respectivo relatório ou parecer conclusivo;
3. Esclarecer se os kits atualmente fornecidos mantêm as mesmas especificações e o mesmo padrão de qualidade daqueles adquiridos em processos licitatórios anteriores, ou se houve alteração na composição ou na qualidade dos itens ofertados, especificando, em caso positivo, quais foram as modificações promovidas.

O presente requerimento justifica-se em razão de relatos recentemente recebidos por este Vereador acerca de possível redução na qualidade dos produtos que compõem os kits de lanche fornecidos aos usuários do transporte de saúde municipal.

Considerando tratar-se de benefício custeado com recursos públicos e destinado a munícipes que utilizam o transporte para atendimento em saúde, mostra-se imprescindível a fiscalização quanto ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às especificações, à qualidade e à adequada composição dos produtos fornecidos.

Assim, este Vereador requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de fevereiro de 2026.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador